

## RETIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 07.2025

**PROCESSO SEI Nº 23243.001944/2025-11**

**DOCUMENTO SEI Nº 2653817**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos **INDEFERIDOS** no resultado preliminar do Edital Nº 07 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### 6. DOS RECURSOS

6.1 É assegurado, após a divulgação dos Resultados Preliminares, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no item 10 deste Edital e encaminhado **no e-mail da Comissão de Análise dos Auxílios - CEAC: [ceac.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ceac.portovelhocalama@ifro.edu.br)**.

6.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos. O e-mail de envio do recurso, conforme item 6.1, deverá ser identificado da seguinte forma: RECURSO/PROMORE mais o nome do estudante. Exemplo: RECURSO/PROMORE- Ana da Silva.

6.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

6.4 Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

6.5 Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

6.6 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final.

6.7 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

Desconsiderar a tabela "INSCRIÇÕES INDEFERIDAS", publicada no **Resultado Preliminar - Edital 07.2025 (2651150)**, publicado dia 19/05/2025, no sítio institucional do IFRO.

O prazo para envio do recurso será até o dia **23/05/2025**.

**NOVA REDAÇÃO:**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

1	Adélia Marlene Ferreira (2025106040007)	Indeferida	De acordo com o edital, no item 3.6 do PROMORE Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados. O contrato de aluguel não pode ser feito no nome de um menor de idade (menor de 18 anos) sem a devida representação legal.
2	Adrielly Yasmim Silva Amud (2025106080026)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
3	Aline Fernanda dos Santos Tobias (2024106070047)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
4	Alyce Lima Brandão Matias (2025106050033)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
5	Amanda Soares Moura (2023106070006)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
6	Ana Carolina Favero Sousa (2025106060022)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
7	Ana Clara de Jesus Régis (2024106090047)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
8	Ana Clara Rodrigues Ferreira	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou

	(2023106060045)		contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
9	Ana Júlia Silva Ribeiro de Oliveira (2025106080052)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
10	Ana Paula Mercado Quintão (2025106020011)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
11	Andre Luiz de Souza Moura Chaves (2024106020022)	Indeferida	Segundo o edital, no item 3.2 São requisitos para concorrer ao PROMORE: c) Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; A renda familiar per capita do estudante ultrapassa o valor de 1 salário mínimo. De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
12	Ângela Carla Tavares Gouvêa (2025106170023)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
13	Anna Sophia Nunes Coelho (2025106060023)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
14	Augusto César Servalhe Fernandes (2023106070036)	Indeferida	DE ACORDO COM O EDITAL ITEM 3.2 São requisitos para concorrer ao PROMORE: c) Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; esse é um dos requisitos. A renda do estudante ultrapassa esse valor.
15	Azielly Quaresma da Silva (2024106050004)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados. O auxílio moradia é concedido para ajudar a pagar o aluguel, faltou apresentar o contrato de aluguel.
	Breno Mafra		De acordo com o edital, ITEM 3.2 São requisitos para concorrer ao PROMORE: c) Comprovar renda per capita

16	Grandez (2024106040068)	Indeferida	familiar de até 1 salário mínimo mensal. A renda per capita familiar do estudante ultrapassa o valor de um salário mínimo.
17	Breno Vasconcelos Caldeira (2023106070008)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
18	Cynthia Gabriela Torrealba Diaz (2025106040023)	Indeferida	Família faltando comprovação de Residência do local de origem, já fixaram residência no Brasil a mais de 5 anos.
19	Deilton Soares de Oliveira (2024106110014)	Indeferida	Faltou entregar documentação conforme edital e comprovação de residência de outra localidade.
20	Eloara Ribeiro da Silva (2025106050057)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
21	Elza Nara Maia de Souza (2024206030022)	Indeferida	Renda superior a um salário mínimo.
22	Emilly Rayssa Ferreira Batista (2024106050010)	Indeferida	Faltou comprovação de gastos com moradia.
23	Andrew Victor Paiva Gomes (2025106050002)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
24	Floriano Vieira de Araújo Neto (2024106090025)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
25	Gabriela Azevedo Rabelo (2024106110043)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
26	Iarlem Lacerda Parintintin (2025106090006)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou

			requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
27	Isaac Andrade de Figueiredo Poso (2025106050052)	Indeferida	De acordo com o edital, no item 3.2 São requisitos para concorrer ao PROMORE: c) Comprovar renda per capita familiar de até 1 salário mínimo mensal; A renda per capita familiar do estudante ultrapassa o valor de um salário mínimo
28	Jacques Marques Carvalho (2024106110020)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
29	Jamily Soares de Oliveira (2024106080080)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
30	Jeovar Araújo de Lima (2025106010004)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
31	João Pedro Souza Fontes (2024106050047)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
32	Julia Ribeiro do Nascimento (2025106050039)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
33	Julia Vitoria Malta Ximenes Gomes (2023106080085)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
34	Kayque Oliveira de Lima (2023106040008)	Indeferida	Não tem gastos com moradia.
35	Lorena de França Barros (2024106060072)	Indeferida	Não apresentou documentação solicitada conforme edital.
	Luana Cristina		

36	dos Santos Batista (2025106010003)	Indeferida	Faltou comprovaç�o do local de origem, e gastos com aluguel.
37	Luan Matheus Themoteo da Silva (2024106170022)	Indeferida	N�o entregou documenta�o solicitada.
38	Luany Bruna Rivero Hurtado (2023106080023)	Indeferida	Aluno n�o oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no munic�pio sede do campus
39	Lucas Matheus Oliveira Lopes (2025106170012)	Indeferida	N�o entregou documenta�o solicitada em edital e n�o comprovou local de origem e gastos com aluguel.
40	Marcos Clementino Cordeiro (2025106020010)	Indeferida	Faltou entregar documenta�o solicitada em edital.
41	Paulo Vitor Moraes Moreira (2023106080012)	Indeferida	Faltou comprova�o de gastos com moradia.
42	Raissa Gabriely dos Santos Nascimento (2024106050015)	Indeferida	Renda ultrapassa um s�lrio m�nimo e n�o comprovou despesas com aluguel.
43	Suzana Maria da Silva Morais (2021106070032)	Indeferida	Faltou comprova�o com gastos de aluguel.
44	Thaila Cristina de Araujo (2025106070018)	Indeferida	N�o entregou documenta�o solicitada.
45	Vict�ria Elizabete Macedo Roberto (2024106010020)	Indeferida	Renda da fam�lia ultrapassa um s�lrio m�nimo.
46	Willian Emanuel Santos Luz (2024106050057)	Indeferida	Faltou entregar documenta�o conforme edital.
47	Yasmim Ferreira Cabral (2024106100041)	Indeferida	De acordo com o edital PROMORE, no item 3. 6 Par�grafo 2�: � obrigat�ria a apresenta�o de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documenta�o incompleta, omiss�es e/ou contradi�oes nas informa�oes, as inscri�oes ou requerimentos ser�o indeferidos por inconsist�ncia de dados.

Comiss o de Elaborac o de Editais, An lise e Concess o de Aux lios (CEAC).

**Departamento de Assist ncia ao Educando - DEPAE**



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/05/2025,  s 18:08, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2653817** e o código CRC **9BC7067E**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.001944/2025-11

SEI nº 2653817